

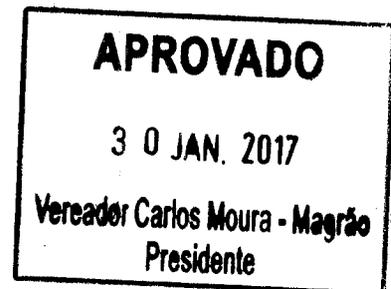


**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

**157**

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência, a possibilidade de rever a questão do cancelamento do “Aluguel Social”, em especial a situação dos ex-moradores da Rua Sete de Setembro.



Considerando que o aluguel social é um benefício dado pela Prefeitura para famílias que não tem condições de pagar aluguel ou que precisam ser retiradas de áreas de risco.

Considerando que, em virtude da demolição e desapropriação dos imóveis localizados na Rua Sete de Setembro, vários munícipes que lá moravam passaram a ser dependentes do “Aluguel Social”.

Considerando a informação do cancelamento do “Aluguel Social” a vários munícipes, principalmente aos ex moradores da Rua Sete de Setembro.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência, a possibilidade de rever a questão do cancelamento do “Aluguel Social”, em especial a situação dos ex-moradores da Rua Sete de Setembro.

  
**VEREADOR CARLOS MOURA – MAGRÃO**  
Presidente